



Concurso Público Magistério Superior

NORMAS COMPLEMENTARES

Normas Complementares, relativas aos temas e as especificações das Provas Teórico-Práticas do Concurso para Professor Efetivo da Escola de Belas Artes-Área de conhecimento: Gravura - aprovadas pela Congregação da Unidade, em reunião do dia 01 de abril de 2022.

Unidade Acadêmica / **Escola de Belas Artes** / Departamento: Dep. II - **Expressão Gráfica e Tridimensional**; Área do Conhecimento: **Gravura**; Vagas: **01** Denominação/Classe: **Professor Assistente A** Regime de Trabalho: **DE 40h**; Tipos de Prova: **Didática, Teórico-Prática, Títulos e Defesa de Memorial**; Titulação: **Graduado em Gravura, ou/e Artes Visuais, ou/e Licenciatura em Desenho e Plástica ou/e Licenciatura em Artes Visuais ou/e Licenciatura em Educação Artística, com Doutorado nas áreas específicas ou áreas correlatas.**

PONTO DA PROVA TEÓRICO-PRÁTICA

A prova teórico-prática terá um tema definido para todos os candidatos.

TEMA - Realização de 01 trabalho em cada uma das técnicas da gravura abaixo relacionadas, atendendo as respectivas demandas para cada técnica, como especificado abaixo:

a) Gravura em Metal - Preparação da matriz e realização das etapas necessárias para fixação da imagem, incluindo a tintagem, com impressão de três (03) cópias sobre o papel. Deverão ser utilizadas na mesma matriz as seguintes técnicas: Água forte, água tinta e ponta seca.

b) Serigrafia - Preparação da matriz e realização das etapas necessárias para fixação da imagem incluindo a tintagem, com impressão de três (03) cópias sobre papel. Essas impressões deverão ser produzidas com no mínimo de duas (02) cores.

c) Xilogravura - Preparação da matriz de madeira, e realização dos procedimentos necessários para obtenção da imagem a ser impressa sobre papel com produção de três (03) cópias.



PERFIL DO CANDIDATO: O candidato à vaga do componente GRAVURA deve apresentar capacidade e domínio teórico-prático acerca da referida linguagem, ter conhecimento dos materiais e ferramentas e dos recursos utilizados no uso das metodologias específicas para o ensino nos cursos de artes plásticas e visuais, com visão na interdisciplinaridade, criativa e crítica no uso e na aplicação dos conhecimentos.

PROVA TEÓRICO-PRÁTICA - A Prova Teórico-Prática ocorrerá em 02(dois) dias utilizando 04(quatro) turnos de 04 (quatro) horas cada, devendo o candidato neste intervalo de tempo realizar os três trabalhos que compõem a referida prova. Caso o(a) candidato(a) seja aprovado(a) na prova Teórico-prática deverá entregar na Secretaria da Escola de Belas Artes, antes do início da segunda prova do concurso, os seguintes documentos: **três vias impressas do memorial; três vias impressas do Curriculum Lattes;** juntamente com uma via dos documentos comprobatórios dos títulos inseridos no Curriculum Lattes e no Memorial e/ou suas atualizações e uma cópia do documento de identidade. Além dos documentos impressos, os candidatos deverão enviar também arquivo digital em PDF dos documentos para o e-mail ebadept2@ufba.br, com cópia para depaeba@gmail.com. Interdisciplinaridade.

Relatório - No turno vespertino do 2º dia do Concurso será elaborado um Relatório Circunstanciado indicando as metodologias utilizadas no desenvolvimento dos trabalhos anteriores, como também apresentar referências teóricas e conceituais que tenham relevância com o conteúdo abordado. Esse Relatório deverá ser escrito a mão em papel (para rascunho e prova) fornecido pela Comissão Julgadora e não será permitida a consulta a quaisquer fontes (impressas ou virtuais) nem anotações prévias.

O Portifólio que será avaliado na etapa da defesa de memorial, deverá ser entregue antes do início da segunda prova do concurso conforme as seguintes especificações: arquivo PDF, com até 30 páginas, contendo imagens de obras, projetos e/ou trabalhos do (a) candidato(a) com respectivas fichas técnicas (título, técnica, dimensão e ano). O arquivo deve ser encaminhado para o e-mail ebadept2@ufba.br, com cópia para depaeba@gmail.com, condicionado a confirmação de recebimento pelo departamento da EBA/UFBA.



Disposições Gerais

- 1) a Escola de Belas Artes disponibilizará computadores e projetores multimídia para a realização das Provas Didáticas e Provas Teórico-Práticas que necessitarem desses equipamentos;
- 2) Todos os demais materiais para realização das diferentes provas do Concurso serão de responsabilidade dos candidatos que deverão estar com todos os materiais necessários na abertura do concurso no Salão Nobre da EBA. Não será permitido providenciar material da prova depois da abertura do Concurso.
- 3) Durante a realização das Provas Teórico-Práticas não será permitindo o acesso de pessoas estranhas aos locais de prova.
- 4) Após a publicação do resultado das Provas Teórico-Práticas, os candidatos aprovados deverão entregar seu Portifólio acompanhado de 03 (três) cópias do *Curriculum Vitae* e 03 cópias do Memorial na Secretaria da Escola de Belas Artes.
- 5) O candidato deverá organizar seus documentos comprobatórios na ordem dos itens do Barema da Prova de Títulos.

Salvador 01 de abril de 2022

Profa. Nanci Santos Novais
Presidente da Congregação – EBA/UFBA